



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 47.193

Matinhos, 11 de Agosto de 2017

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 05 (cinco), oriundo do desmembramento do lote n.º A-2, este oriundo do remembramento de partes do lote A-1, da quadra N, do loteamento **BALNEÁRIO DOS CORAIS** situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua A; por 37,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo com o lote n.º 06; e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, onde e confronta com o Balneário Céu Azul, perfazendo a área total de 444,00 m².

PROPRIETÁRIA: CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 80.044.985/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Xavier n.º 68, apartamento 1.812, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 3.390 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-47.193, de 11 de Agosto de 2017.

PROTOCOLO N.º 130.494 de 24/03/2017. TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: conforme averbação n.º 06 (Av.6) da matrícula n.º 3.390, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que de acordo com o Ofício n.º 430/94, expedido pelo M.M. Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: **AÇÃO DEMARCATÓRIA CUMULADA COM QUEIXA DE TURBAÇÃO**, autos n.º 351/94, em que são requerentes **EDUARDO OGLIARI, ALBIRA ANIZ OGLIARI, VALDECIR IOP e ALDINA DAROIT IOP** e requeridos **CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e MUNICÍPIO DE MATINHOS**. Demais condições: as constantes na referida matrícula. **FUNREJUS:** 25% R\$ 14,33. **Custas Serventia:** R\$ 57,33 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - M A O N

R.2-47.193, de 11 de Agosto de 2017.

PROTOCOLO N.º 130.494 de 24/03/2017. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/03/2017, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 0013719-83.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CANAVIEIRAS EMP. IMOB. LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 310,98. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 341/2017-EF, desta Serventia. **Custas Serventia:** R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - M A O N

R.3-47.193, de 30 de Novembro de 2022

PROTOCOLO N.º 162.316 de 17/11/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 21/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0009330-89.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1,07. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. **FUNREJUS:** R\$. **Fundep:** R\$ 4,65. **ISS:** R\$ 4,65. **SELO DIGITAL N.º 1379J.huqPx.ZEHc7-VYGuo.azHQV**. **Custas Serventia:** R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

R.4-47.193, de 30 de Junho de 2023.

PROTOCOLO N.º 166.351 de 15/06/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0012126-14.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CANAVIEIRAS EMP. IMOB. LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 595,39. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. **FUNREJUS:** R\$ 1,20. **Fundep:** R\$ 4,65. **ISS:** R\$ 4,65. **SELO N.º SPRH.MJJP.FC4su-xyzJL.1379q**. **Custas Serventia:** R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN

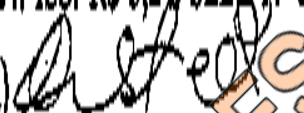
R.5-47.193, de 24 de Maio de 2024.

PROTOCOLO N.º 173.011 de 16/05/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 12/04/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0007415-44.2009.8.16.0116, em que é

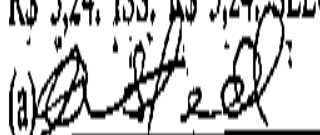
Continuação da Matrícula 47.193.R.5

Ficha 1 - verso

CNM:08423.2.0047193-79

exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CANAVIEIRAS EMP. IMOB. LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.023,37. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 2,05. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.qJcsP.NUjaD-wvJeV:1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - EPM

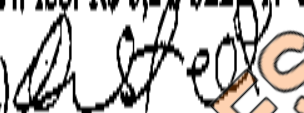
R.6-47.193, de 11 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.288 de 07/04/2025. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/11/2024, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal nº 0011579-95.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.236,83. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,47. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.qJcsP.NUjaD-wvJeV:1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - CR

Continuação da Matrícula 47.193.R.5

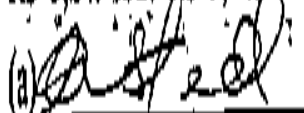
Ficha 1 - verso

CNM:08423.2.0047193-79

exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CANAVIEIRAS EMP. IMOB. LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.023,37. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 2,05. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.qJcsP.NUjaD-wvJeV:1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - EPM

R.6-47.193, de 11 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.288 de 07/04/2025. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/11/2024, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal nº 0011579-95.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.236,83. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,47. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.qJcsP.NUjaD-wvJeV:1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial - CR